

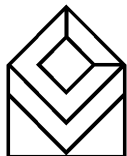
CVM *Comissão de Valores Mobiliários*



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

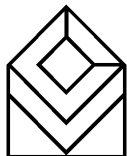
PAINT 2019

AUDITORIA INTERNA – CVM



ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	RELAÇÃO DE TEMAS E MACROPROCESSOS	13
3.	AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO	20
4.	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS REQUERIDOS NA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS	22
5.	CONSIDERAÇÕES SOBRE O PAINT CVM 2019	25
6.	CÁLCULO DE H/H PARA O EXERCÍCIO DE 2019	28
7.	ANEXO 1 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE RISCO DOS PROCESSOS FINALÍSTICOS	29
8.	ANEXO 2 – RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DE RISCO DOS PROCESSOS DE LOGÍSTICA	33
9.	GLOSSÁRIO	38
	RELATÓRIO ANEXO: MAPEAMENTO DE RISCO ATIVIDADES DE LOGÍSTICA	



1. INTRODUÇÃO

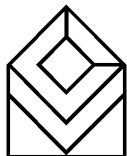
O presente Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna-PAINT foi elaborado com base na Instrução Normativa SFC nº 09, de 09/10/2018, principalmente no que determina os Artigos 3º, 4º, 5º, 17 e 22, que estabelecem o conteúdo do PAINT, bem como informações que deverão ser reportadas posteriormente no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna-PAINT, conforme reproduzido a seguir.

INSTRUÇÃO NORMATIVA SFC nº 09

Art. 3º - O PAINT deve ser elaborado pela UAIG com finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano.

Parágrafo único - São princípios orientadores do PAINT, a autonomia técnica, a objetividade e a harmonização com as estratégias, os objetivos e os riscos da Unidade Auditada.

Art. 4º - Na elaboração do PAINT, a UAIG deverá considerar o planejamento estratégico da Unidade Auditada, as expectativas da alta administração e demais partes interessadas, os riscos significativos a que a Unidade Auditada está exposta e os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da Unidade Auditada.



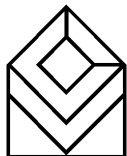
CVM *Comissão de Valores Mobiliários*



Art. 5º - O PAINT conterà, no mínimo:

- I - relação dos trabalhos a serem realizados pela UAIG em função de obrigação normativa, por solicitação da alta administração ou por outros motivos que não a avaliação de riscos, devendo-se, nos dois últimos casos, ser apresentada justificativa razoável para a sua seleção;
- II - relação dos trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos;
- III - previsão de, no mínimo, 40 horas de capacitação para cada auditor interno governamental, incluindo o responsável pela UAIG;
- IV - previsão da atividade de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela Unidade Auditada;
- V - relação das atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental;
- VI - indicação de como serão tratadas as demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT;
- VII - exposição, sempre que possível, das premissas, restrições e riscos associados à execução do Plano de Auditoria Interna; e,
- VIII - apêndice contendo a descrição da metodologia utilizada para seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos.

Parágrafo único - As ações de capacitação e a participação em eventos previstas no PAINT devem estar em consonância com atividades de auditoria, de acordo com o seu caráter multidisciplinar e a atuação profissional dos auditores.



CVM *Comissão de Valores Mobiliários*



Art. 17 - O RAINT conterà, no mínimo:

III - quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAINT;

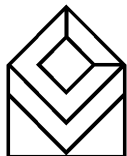
VI - análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados;

Art. 22 - A UAIG deve manter controle, preferencialmente eletrônico, das recomendações expedidas pela própria UAIG e ter conhecimento das emitidas pelos órgãos de controle interno e externo, pelo conselho fiscal e pelo conselho de administração, de forma a subsidiar a comunicação de que trata o art. 14 desta Instrução Normativa.

Atendendo ao descrito acima, o programa de auditoria para o ano de 2019 inclui ações selecionadas a partir do mapeamento de riscos das atividades da CVM, bem como ações consoantes às demais orientações contidas no referido documento.

Também, como solicitado nesta Instrução, a seguir estão considerações sobre a elaboração da matriz de risco, que complementam e contextualizam como o trabalho foi conduzido. Ademais, no anexo 3 está o relatório do trabalho realizado em 2018, sobre o mapeamento de risco dos processos de logística da CVM.

Importante mencionar que o modelo original que deu origem a este trabalho foi da CGU, que apresentou o trabalho cuja base é uma matriz “Com Governança x Sem governança”. A partir daí foi desenvolvido um modelo para a CVM.



CVM Comissão de Valores Mobiliários

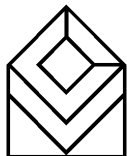


Esses estudos são de 2004/2005. Houve uma apresentação do estudo inicial para o Presidente da Autarquia-PTE e depois foi feita uma apresentação do modelo para o Colegiado da CVM. Na sequência, em 2006/2007 foi desenvolvido o modelo do SBR. O trabalho original foi conduzido pelo servidor da CGU Cleomar Viana Batista.

Finalmente, o primeiro trabalho de mapeamento de riscos foi feito em 2014 e serviu para selecionar atividades incluídas no PAINT /2015. O extrato a seguir, retirado do Relatório de Auditoria da CGU referente a análise do PAINT/2015, evidência isto:

Outrossim, verificou-se que o PAINT/2015 da CVM programou a realização de trabalhos em que são consideradas as avaliações de riscos apresentadas, fator preponderante na adequação deste com as fragilidades detectadas pela Auditoria Interna. Consideramos que o resultado das ações de auditoria a serem realizadas pela AUD, consubstanciado nos Relatórios de Auditoria da entidade, deverão servir como ferramenta para aferição do grau de potencialidade da previsão de risco contida no Planejamento do exercício corrente, servindo de parâmetro para a confecção do PAINT/2016, caso haja a necessidade de continuidade da respectiva ação de auditoria.

Dessa forma, ficou esclarecido que quatro das doze atividades previstas no PAINT/2015 foram priorizadas como resultado do mapeamento de risco das atividades de suporte, justificando, assim, a razão de suas escolhas para o programa de auditoria interna de 2015 da CVM.



1.1 Mapeamento de Risco

1.1.1 – Conceitos Gerais

Controle, genericamente falando, é uma ação tomada com o propósito de certificar-se de que algo se cumpra de acordo com o que foi planejado. Objetivo é o que se deseja alcançar tal como definido no planejamento. Risco é qualquer evento que possa impedir ou dificultar o alcance de um objetivo.

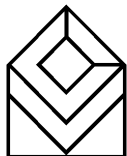
Controle, portanto, só tem significado e relevância quando é concebido para garantir o cumprimento de um objetivo definido e só faz sentido se houver riscos de que esse objetivo não venha a ser alcançado. Controle interno é o processo composto pelas regras de estrutura organizacional e pelo conjunto de políticas e procedimentos adotados por uma organização para a vigilância, fiscalização e verificação, que permite prever, observar, dirigir ou governar os eventos que possam impactar na consecução de seus objetivos.

É, pois, um processo organizacional de responsabilidade da própria gestão, adotado com o intuito de assegurar uma razoável margem de garantia de que os objetivos da organização sejam atingidos.

O controle interno permanece presente em todas as áreas, e cada procedimento praticado dentro de uma área compreende uma parte do conjunto. Nem sempre as áreas ou operações estabelecem seus controles através de manuais de procedimentos.

Se analisarmos o controle interno amiúde, veremos que é composto de inúmeras atividades de procedimentos que envolvem aprovações, autorizações, registros, formulários e vias, layout da operação e do formulário, necessidades de relatórios, arquivos, capacidade técnica e outros.

Como analogia, para efeito de exemplo, comparemos o controle interno ao motor de um carro. Este motor é composto de inúmeras peças, tais como velas, distribuidor, cilindros, válvulas, óleos, bielas, anéis, porcas, parafusos, carcaça e outros. As peças soltas por si só nada



CVM *Comissão de Valores Mobiliários*

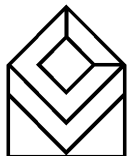


representam, porém em conjunto afinado entre si fornece a força necessária para que o carro ande, e basta que uma das peças se quebre ou deteriore para que todo o conjunto se torne inerte e inoperante.

No escopo do controle interno, um dos principais elementos do processo é a avaliação e gestão de riscos. A definição dos critérios mediante os quais o risco será avaliado e a estrutura da análise que deve ser definida, simplificada, seguem as seguintes etapas: (i) analisar a existência de controles, determinar a probabilidade de ocorrência de riscos e o nível de risco; e, (ii) avaliar os riscos, comparar os níveis estimados em relação aos critérios pré-estabelecidos. A gestão de riscos pode ser aplicada a vários níveis em uma organização, ao nível estratégico, ao tático e ao operacional.

O Padrão AS/NZS 4360 (1999) define gerenciamento de risco como “a aplicação sistemática de políticas, procedimentos e práticas de gestão, à tarefa de identificar, analisar, avaliar, tratar e monitorar o risco”. (Standards Australia, 1999, p. 4). Classifica também os riscos, de acordo com as metas, objetivos ou resultados da organização, em:

- a) Estratégicos (para a direção da organização e a realização de seus planos);
- b) Comerciais (para as relações comerciais, como falhas em contratos);
- c) Operacionais (para a atividade-fim da organização, como recursos humanos inadequados, dano físico em ativos ou ameaças à segurança física);
- d) Técnicos (para se administrar ativos, por exemplo, falhas em equipamentos);
- e) Financeiro e de sistemas (para controles financeiros e sistemas, por exemplo, fraudes); e,
- f) De conformidade (para cumprir com as obrigações legais).



CVM *Comissão de Valores Mobiliários*



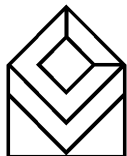
1.1.2 – Critérios Adotados no Trabalho CVM

No caso do trabalho de Avaliação de Riscos dos Processos e Atividades executados em diversos níveis e nas diversas áreas da CVM, o grupo que coordenou o trabalho considerou que solicitar dos servidores envolvidos na avaliação, simples e diretamente, sua percepção sobre a probabilidade, e seu impacto, de um evento, com consequência não desejável, ocorrer em um processo ou atividade específica elevaria o nível de variabilidade e imprecisão ao resultado final do trabalho. Isto principalmente por avaliar atividades específicas, sem uma base de dados que permitisse um tratamento estatístico adequado. Importante observar que este tipo de exercício sempre conterà algum nível de imprecisão e discricionariedade.

Alternativamente, foi escolhido uma abordagem para atingir o mesmo objetivo de obter a opinião dos servidores através de parâmetros que coletivamente pudessem dar a informação de probabilidade e impacto de falha nos controles, mesmo ao nível de uma atividade individual.

Assim, os parâmetros de Controle Interno (existência de segregação de funções, de delegação de competências / responsabilidades, de instruções formalizadas e adequação da equipe), Aspectos de Gestão (existência e atingimento de metas / objetivos formais e acompanhamento de indicadores de desempenho), Recomendações de Auditorias do TCU / CGU / AUD (se existem recomendações e se foram/estão sendo atendidas), dão uma aproximação de probabilidade de problemas.

Da mesma forma, Materialidade (volume relativo de recursos, quantitativo de transações / operações e vinculação a outras atividades), Relevância (atendimento a exigências legais, impacto na segurança do patrimônio, segurança da informação, impacto na imagem da instituição e influência no atingimento dos objetivos da CVM), indicam o impacto que um evento não desejável na atividade terá na CVM.



CVM *Comissão de Valores Mobiliários*



O parâmetro Criticidade (evidência de problemas nos últimos 2 anos, há quantos anos não foi auditado, Instalações / Equipamentos / Orçamento e sistemas informatizados) mistura um pouco os dois conceitos.

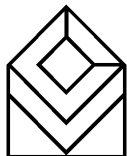
Adicionalmente o grupo decidiu por enriquecer o resultado final incluindo uma outra dimensão: a governança, que neste caso específico significa maior ou menor controle por parte do gestor sobre o fator, ou parâmetro, de risco. Assim, o “volume relativo de recursos” absorvido na execução da atividade, ou seu grau de “vinculação a outras atividades”, é inerente a atividade e o potencial de risco associado não pode ser eliminado mas sim mitigado. Por outro lado, fatores como “segregação de funções” e “delegações de competências / responsabilidades” estão majoritariamente sob controle do gestor.

A operacionalização dos conceitos acima no trabalho efetuado pode ser vista no anexo 3.

1.2 Demandas Extraordinárias ao PAINT 2019

Como ordenamento geral, as demandas extraordinárias recebidas durante o ano de 2019 serão avaliadas sob as perspectivas de risco, urgência e potencial de dano à Organização e seus objetivos.

Em princípio, aquelas recebidas da alta administração serão incorporadas ao plano de trabalho do ano corrente, sendo possível que ocorra postergação de alguma outra atividade inicialmente planejada.



CVM *Comissão de Valores Mobiliários*

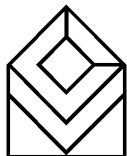


1.3 **Informações Adicionais sobre o PAINT 2019**

Na Seção seguinte deste PAINT, encontra-se a relação de ações planejadas para 2019. Entretanto, a seguir, segue uma breve consideração sobre a pertinência da inclusão das mesmas.

As auditorias de nº 1 “Prestação de Contas Anual – Exercício anterior”, nº 3 “Execução das ações do Plano Plurianual –PPA” e nº 4 “Verificação do atendimento a recomendações de auditorias da CGU e do TCU”, são ações contínuas realizadas pela AUD. A primeira é uma demanda do TCU, que é apresentada no Relatório Anual de Gestão da Autarquia, além de ter de constar do PAINT, conforme o Inciso VI do Art. 17 da IN 09/2018. A última faz parte do escopo de atividades que a Auditoria Interna deve realizar no seu papel de órgão auxiliar das entidades de controle do Estado, nomeadamente CGU e TCU, e estão definidas no artigo 22 da IN SFC nº 09. No momento a CVM está sendo auditada pelo TCU, o que prevê que sejam feitas recomendações no próximo ano. Também terá suas contas de 2018 auditadas.

A auditoria de nº 2 “Processos de compras, gestão e fiscalização dos contratos da CVM”, resulta da continuação do acompanhamento da avaliação de risco das atividades de logística, e engloba as seguintes atividades: (i) “Fiscalizar os contratos de TI em andamento, no âmbito de serviços, aplicativos ou equipamentos de TI, com base nas condições, padrões e métricas contratadas.” ; (ii) “Estudo e confecção de documentos para processos licitatórios no âmbito dos serviços de manutenção e desenvolvimento de sistemas de TI.”; (iii) “Fiscalizar os contratos de TI em andamento, no âmbito dos serviços de manutenção e desenvolvimento de sistemas de TI, com base nas condições, padrões e métricas contratadas.”; (iv) “Estudo e confecção de documentos para processos licitatórios no âmbito de serviços, aplicativos ou equipamentos de TI.”; (v) “Diárias e passagens”; (vi) “Cartão corporativo”; e (vii) “Fazer licitações e contratos em geral”.



CVM *Comissão de Valores Mobiliários*

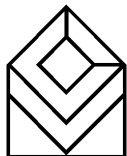


Os temas de nºs 5 e 6 “Verificação do atendimento a recomendações de exames realizados pela Auditoria Interna da CVM (Relatório 1º e 2º Sem.)”, visam atender a IN SFC nº 09, bem como as de nº 7 “Plano Anual de Auditoria Interna” e nº 8 “Relatório Anual de Auditoria Interna”.

A atividade nº 9 “Sistema de Gestão de Desempenho – SGD” e a de nº 10 “Indicadores Institucionais da Auditoria Interna”, são atividades importantes para a contínua melhoria da performance da gestão da Auditoria Interna (Art. 5º Inciso V da IN SFC nº 09), e fazem parte de um contexto amplo desenvolvido dentro da Autarquia visando o aperfeiçoamento de seus processos, assim como o atingimento de seus objetivos institucionais.

As ações de auditoria de nºs 11 e 12 foram definidas a partir da avaliação de riscos dos processos finalísticos. Ambas têm como escopo o Processo de Supervisão sobre o Mercado de Capitais, exercido pela Autarquia no cumprimento de sua missão. O objetivo do trabalho será o de examinar os controles internos e desempenho, com base nos Indicadores Institucionais, das Superintendências de Relação com Investidores Institucionais – SIN e Superintendência de Normas Contábeis – SNC.

A auditoria de nº 13 “Administrar e fazer a cobrança das multas administrativas ou taxas de fiscalização”, resulta da avaliação de risco das atividades de logística.

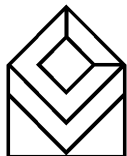


CVM Comissão de Valores Mobiliários



2. RELAÇÃO DE TEMAS E MACROPROCESSOS

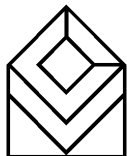
Nº	Objeto a ser auditado	Objetivo da Atividade	Escopo da Atividade	Cronograma		H/H Empregados
				Início	Término	
1	Prestação de Contas Anual – Exercício Anterior.	Elaborar o Parecer de Auditoria Interna sobre a Prestação de Contas da CVM, referente ao exercício anterior. Visa emitir opinião expressa sobre a capacidade de os controles internos administrativos da UPC identificarem, evitarem e corrigirem falhas e irregularidades, bem como de minimizarem riscos relacionados aos processos relevantes para a consecução dos objetivos da UPC.	O parecer conterá a opinião sobre aspectos relevantes da gestão da UPC, estabelecidos no escopo definido pela própria unidade de auditoria. Representatividade: 100%, levando-se em conta as verificações realizadas pela Auditoria Interna.	02/jan	15/fev	264 H/H
2	Processos de compras, gestão, fiscalização e pagamentos dos contratos da CVM.	A auditoria dos processos de compras, gestão e fiscalização dos contratos da CVM visa avaliar a legalidade e a gestão das contratações realizadas, resultados alcançados por meio de indicadores, evidenciando fragilidades dos controles administrativos e eventuais irregularidades em procedimentos licitatórios e na execução de contratos.	A auditoria dos processos de compras, gestão, fiscalização e pagamentos dos contratos da CVM abrangerão os processos já encerrados e aqueles ainda em andamento. Ao longo de cada exercício, haverá dois ciclos ordinários de auditoria dos processos de compras, um em cada semestre. A seleção dos processos que serão auditados será com base nas informações constantes na relação de todos os contratos em	16/set	30/dez	568



CVM Comissão de Valores Mobiliários



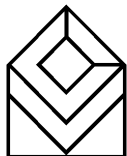
Nº	Objeto a ser auditado	Objetivo da Atividade	Escopo da Atividade	Cronograma		H/H Empregados
				Início	Término	
			<p>vigor e daqueles encerrados no semestre anterior. A AUD selecionará um conjunto de processos de compras para a realização de auditoria, observados os seguintes critérios, sem prejuízo da verificação de qualquer outro processo por conveniência da AUD:</p> <p>(i) Materialidade - montante dos recursos orçamentários ou financeiros alocados a determinada aquisição (em R\$); e,</p> <p>(ii) Criticidade - relevância da aquisição ou grau de vulnerabilidade dos controles relacionados à determinada gestão, de acordo com a avaliação da AUD.</p> <p>Representatividade: Em torno de 60% dos valores dos contratos.</p>			



CVM Comissão de Valores Mobiliários



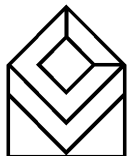
Nº	Objeto a ser auditado	Objetivo da Atividade	Escopo da Atividade	Cronograma		H/H Empregados
				Início	Término	
3	Execução das ações do Plano Plurianual –PPA.	<p>Este objeto está intimamente ligado ao desenvolvimento do mercado de capitais. Trata-se de diversas ações de fortalecimento da entidade, dentre elas uma eficiente fiscalização do mercado de valores mobiliários e a defesa e orientação dos investidores. A inobservância ou execução parcial das metas estabelecidas nos planos pode comprometer o desenvolvimento do mercado de capitais.</p> <p>O resultado esperado é uma avaliação do cumprimento dos objetivos e metas do programa de governo afeto a esta Comissão.</p> <p>Os resultados não atingidos e vulnerabilidades identificadas serão objeto de recomendações de medidas de melhoria ou corretivas.</p>	<p>Execução das verificações relativas às ações sob responsabilidade dos componentes organizacionais da CVM.</p> <p>Representatividade: 100% das ações.</p>	02/mai	28/jun	328
4	Verificação do atendimento a recomendações de auditorias da CGU e do TCU.	<p>Verificar o atendimento, por parte de componentes organizacionais da CVM, de recomendações de auditorias formuladas pela CGU e pelo TCU.</p> <p>Visa assegurar a implementação das recomendações, confirmando a sua conclusão ou, caso ainda não</p>	<p>Representatividade: 100% das recomendações</p>	01/nov	30/dez	304



CVM Comissão de Valores Mobiliários



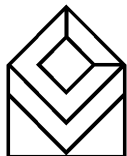
Nº	Objeto a ser auditado	Objetivo da Atividade	Escopo da Atividade	Cronograma		H/H Empregados
				Início	Término	
		<p>implementadas, relatando o seu andamento, bem como eventuais dificuldades encontradas.</p> <p>As recomendações da CGU e do TCU são de diversas naturezas: patrimonial, qualidade da informação, indicadores de eficiência, gestão orçamentária, etc. Relevante para a Administração, tendo em vista tratar-se de aperfeiçoamento da Gestão, alinhando-a com os interesses do Governo Federal.</p>				
5	Verificação do atendimento a recomendações de exames realizados pela Auditoria Interna da CVM (Relatório 1º. Sem).	<p>Verificar o atendimento, por parte de componentes organizacionais da CVM, de recomendações feitas pela unidade de auditoria.</p> <p>Visa assegurar a implementação das recomendações ou, sendo pertinente, propor a implementação de outras medidas corretivas de forma a mitigar as constatações elencadas originalmente.</p>	<p>Recomendações formuladas pela AUD em anos anteriores, constantes dos Relatórios de Auditoria.</p> <p>Representatividade: 100% das recomendações formuladas pela AUD.</p>	03/jun	28/jun	152
6	Verificação do atendimento a recomendações de exames realizados pela Auditoria Interna da CVM (Relatório 2º. Sem).	<p>Verificar o atendimento, por parte de componentes organizacionais da CVM, de recomendações feitas pela unidade de auditoria.</p> <p>Visa assegurar a implementação das recomendações ou, sendo pertinente, propor a implementação de outras</p>	<p>Recomendações formuladas pela AUD em anos anteriores, constantes dos Relatórios de Auditoria.</p>	02/dez	30/dez	152



CVM Comissão de Valores Mobiliários



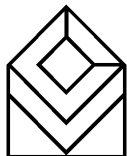
Nº	Objeto a ser auditado	Objetivo da Atividade	Escopo da Atividade	Cronograma		H/H Empregados
				Início	Término	
		medidas corretivas de forma a mitigar as constatações elencadas originalmente.	Representatividade: 100% das recomendações formuladas pela AUD.			
7	Plano Anual de Auditoria Interna.	Tem por objetivo nortear as atividades da unidade de Auditoria Interna da CVM para o exercício seguinte. O PAINT é a etapa de identificação dos trabalhos a serem realizados de forma prioritária, considerando as estratégias, os objetivos, as prioridades, as metas da unidade auditada e os riscos a que seus processos estão sujeitos.	Considerará o planejamento estratégico da Unidade Auditada, as expectativas da alta administração e demais partes interessadas, os riscos significativos a que a Unidade Auditada está exposta e os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da Unidade Auditada	01/out	29/nov	328
8	Relatório Anual de Auditoria Interna.	Visa a elaboração do RAINT, consolidando todas as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna, com uma análise consolidada acerca do nível de maturação dos controles internos da entidade, com base nos trabalhos realizados. Fatos relevantes que impactaram a unidade de auditoria, ações de capacitação realizadas e quantidade de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as vincendas e as não implementadas.	Abrangerá as atividades de auditoria interna que foram executadas conforme as ações previstas no Plano Anual de Auditoria Interna e/ou demandas extraordinárias.	01/nov	30/dez	304



CVM Comissão de Valores Mobiliários



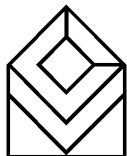
Nº	Objeto a ser auditado	Objetivo da Atividade	Escopo da Atividade	Cronograma		H/H Empregados
				Início	Término	
9	Sistema de Gestão de Desempenho – SGD.	Visa o acompanhamento e apuração final dos resultados individuais dos servidores da Auditoria Interna, com base nas metas estabelecidas. A Gestão de Desempenho faz parte do processo de Gestão Estratégica de Recursos Humanos, visando o desenvolvimento do quadro funcional da organização. Propicia o aumento do desempenho organizacional.	Monitorar e reportar a atuação de todos os servidores da Auditoria Interna.	02/jan	31/jan	176
10	Indicadores Institucionais da Auditoria Interna.	Tem o propósito de elaborar, acompanhar e divulgar os Indicadores Institucionais da Auditoria Interna. De forma ampla na Autarquia, os Indicadores apresentam a correlação entre as metas institucionais e os componentes organizacionais, facilitando, inclusive, o processo de elaboração das metas no Sistema de Gestão de Desempenho-SGD, onde procura-se desdobrar os indicadores Institucionais em planos de trabalho das Unidades (PTU), dos Componentes (PTC) e os Individuais (PTI), que são inseridos no início do ano no SGD e monitorados a partir daí até a avaliação no final do exercício.	Monitorar e reportar, para o primeiro semestre (apuração parcial), e para o ano, os resultados alcançados pela Unidade.	16/dez	30/dez	72
11	Processo de Supervisão - Superintendência de	(i) Verificar a conformidade às diretrizes e políticas institucionais, e às disposições legais e regulamentares. (ii) Avaliar os controles internos. (iii) Identificar os	Avaliação de todos os processos e atividades desenvolvidos na área, seus controles internos e os	01/mar	28/jun	632



CVM Comissão de Valores Mobiliários



Nº	Objeto a ser auditado	Objetivo da Atividade	Escopo da Atividade	Cronograma		H/H Empregados
				Início	Término	
	Relação com Investidores Institucionais - SIN.	pontos críticos e riscos potenciais. (iv) Melhorar o desempenho e aumentar o êxito das organizações por meio de recomendações oportunas e factíveis. (v) Aferir a confiabilidade, segurança, fidedignidade e a consistência dos sistemas administrativos, gerenciais e de informações.	sistemas utilizados, bem como os indicadores de performance.			
12	Processo de Registro - Superintendência de Normas Contábeis – SNC / GNA.	(i) Verificar a conformidade às diretrizes e políticas institucionais, e às disposições legais e regulamentares. (ii) Avaliar os controles internos. (iii) Identificar os pontos críticos e riscos potenciais. (iv) Melhorar o desempenho e aumentar o êxito das organizações por meio de recomendações oportunas e factíveis. (v) Aferir a confiabilidade, segurança, fidedignidade e a consistência dos sistemas administrativos, gerenciais e de informações.	Avaliação de todos os processos e atividades desenvolvidos na área, seus controles internos e os sistemas utilizados, bem como os indicadores de performance.	01/ago	29/nov	672
13	Administrar e fazer a cobrança das multas administrativas ou taxas de fiscalização.	Pretende-se avaliar os controles relativos a todas as atividades atinentes necessárias para a geração de multas e taxas, e sua arrecadação.	Taxa de Fiscalização referida na Lei nº 7.940/89 e Normativos internos baixados pela CVM. Verificar atendimento às recomendações de auditoria. Representatividade: Praticamente 100% das receitas provenientes da Taxa de Fiscalização	16/ago	29/nov	584
		TOTAL DE H/H				4.536 H/H



3. AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO

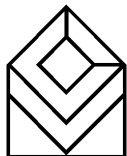
As atividades de treinamento são a principal fonte de desenvolvimento e capacitação para a equipe da AUD. Os temas dos cursos são pertinentes à atividade de auditoria governamental, e o aperfeiçoamento no conhecimento de tais temas é de vital importância para o bom desempenho das atividades de auditoria interna.

Assim, entendemos que a ação de desenvolvimento e capacitação — TREINAMENTO — está de acordo com o preconizado no art. 5º, da IN SFC nº 09/2018. No entanto, nesta oportunidade, não nos é possível precisar carga-horária de cada curso/seminário nem o conteúdo programático. Em realidade, tais informações estarão disponíveis, na medida em que as ofertas de cursos, ao longo do ano, sejam divulgadas pelas entidades promotoras desse tipo de evento.

Ressalte-se, ainda, que a lista de ações de capacitação, detalhada a seguir, não é exaustiva, podendo ser incluídos outros temas de interesse da equipe de auditoria interna e que contribua para o aprimoramento dos trabalhos dos integrantes da referida equipe.

Estima-se em 40 horas o total de treinamento por servidor lotado na Auditoria Interna da CVM e ligado diretamente a essa atividade. Atualmente há 5 analistas (incluindo o Auditor-Chefe) envolvidos nos trabalhos de auditoria.

Desta forma, estimamos um Total de 200 H/H – Treinamento.

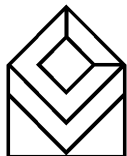


CVM *Comissão de Valores Mobiliários*



Temas para desenvolvimento e capacitação da equipe de Auditoria

1. Auditoria Governamental: Planejamento, procedimentos e técnicas de auditoria;
2. Processos licitatórios, incluindo pregão presencial e eletrônico;
3. Leis nº 8.666/93 e 8.112/90;
4. Auditoria de Sistemas;
5. Processos licitatórios específicos para serviços/material de informática;
6. Dispensa de licitação e inexigibilidade;
7. Auditoria baseada em riscos;
8. Controladoria;
9. Legislação da área de recursos humanos;
10. Contabilidade pública e orçamento público;
11. SIAFI gerencial e operacional.
12. Administração e Fiscalização Patrimonial na Administração Pública



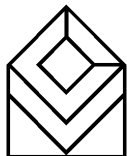
CVM *Comissão de Valores Mobiliários*



4. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS REQUERIDOS NA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS

Acerca dos conhecimentos específicos que serão requeridos para a realização dos trabalhos de auditoria apresentamos, abaixo, tabela contendo os objetos a serem auditados e os respectivos conhecimentos requeridos:

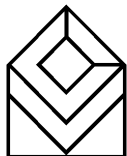
Objetos a serem auditados	Conhecimentos específicos necessários
1. Prestação de Contas Anual.	Legislações específicas emanadas pelo TCU e pela CGU, referentes ao processo de prestação de contas anual. Controladoria. Legislação relativa a processos licitatórios. Conhecimento das recomendações e determinações dos órgãos de controles interno e externo. Legislação de pessoal.
2. Processos de compras, gestão, fiscalização e pagamentos dos contratos da CVM.	Legislação específica de procedimentos licitatórios, em especial a Lei nº 8.666/93.
3. Execução das ações do Plano Plurianual –PPA.	Conhecimento do Plano Plurianual-PPA.
4. Verificação do atendimento às recomendações de auditorias da CGU e do TCU.	Conhecimento do teor dos Acórdãos, Recomendações e Planos de Providências, bem como da estrutura da CVM e seu funcionamento.



CVM Comissão de Valores Mobiliários



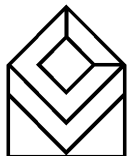
Objetos a serem auditados	Conhecimentos específicos necessários
5. e 6. Verificação do atendimento a recomendações de exames realizados pela Auditoria Interna da CVM.	Conhecimento do teor das recomendações feitas pela Auditoria Interna nos trabalhos realizados anteriormente, e ainda não atendidas pelas áreas.
7. Plano Anual de Auditoria Interna.	IN/CGU nº 09, de 09/10/2018; IN/CGU nº 03/2017; IN-Conjunta MP/CGU nº 01, de 10/05/2016;
8. Relatório Anual de Auditoria Interna.	IN/CGU nº 09, de 09/10/2018; IN/CGU nº 03/2017; IN-Conjunta MP/CGU nº 01, de 10/05/2016;
9. Sistema de Gestão de Desempenho – SGD.	Conhecimento do Sistema de Gestão de Desempenho implantado na CVM, e dos objetivos atribuídos aos auditores.
10. Indicadores Institucionais da Auditoria Interna.	Conhecimento da metodologia aplicada na CVM referente aos Indicadores de Performance, bem como do Plano de Trabalho da Auditoria Interna.
11. Processo de Supervisão - Superintendência de Relação com Investidores Institucionais - SIN.	Conhecimento das Instruções e Normas emanadas pela CVM para o Mercado de Capitais, dos objetivos estabelecidos no processo de Supervisão Baseada em Risco-SBR, nos processos, sistemas e controles da área, e nos seus Indicadores Institucionais.



CVM Comissão de Valores Mobiliários



Objetos a serem auditados	Conhecimentos específicos necessários
12. Processo de Registro - Superintendência de Normas Contábeis – SNC / GNA.	Conhecimento das Instruções e Normas emanadas pela CVM para o Mercado de Capitais, dos objetivos estabelecidos no processo de Supervisão Baseada em Risco-SBR, nos processos, sistemas e controles da área, e nos seus Indicadores Institucionais.
13. Administrar e fazer a cobrança das multas administrativas ou taxas de fiscalização.	Lei nº 7.940/89; Instrução CVM nº 452/2007; Além do conhecimento das rotinas informatizadas de controle e gerenciamento das taxas e multas em referência.



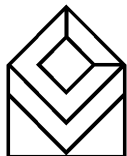
CVM Comissão de Valores Mobiliários



5. CONSIDERAÇÕES SOBRE O PAINT CVM 2019

Apresentamos a tabela abaixo, a qual contém a avaliação sobre as premissas e os riscos em relação às atividades propostas:

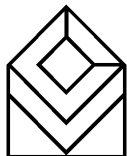
Objetos a serem auditados	Avaliação sumária quanto as premissas e riscos associados ao Plano
1. Prestação de Contas Anual.	<p>Importante atividade, parte integrante do Relatório de Gestão da entidade, demonstrando à sociedade o uso racional e eficiente dos recursos do orçamento da União disponibilizados à entidade, em um determinado exercício social, por meio da avaliação dos nível de adequação dos seus controles, conforme verificados pelos trabalhos de auditoria.</p> <p>Apresenta riscos materiais, quanto a uma eventual gestão temerária do mandato da Autarquia, por parte da administração. Por outro lado, apresenta riscos de forma quanto à inobservância aos dispositivos constantes dos normativos emanados pelos órgãos de controle externo e de controle interno, para além de fraquezas dos controles internos da CVM.</p>
2. Processos de compras, gestão, fiscalização e pagamentos dos contratos da CVM.	<p>Extremamente relevante, tendo em vista tratar-se de dinheiro público que serão gastos visando aparelhar a Autarquia, de modo a prestar um serviço eficiente ao público em geral e cumprir seus mandatos legais.</p> <p>Risco relativo à inobservância aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 (Legalidade/Economicidade/Eficiência/Eficácia).</p>
3. Execução das ações do Plano Plurianual –PPA.	<p>Estes objetos estão intimamente ligados ao desenvolvimento do mercado de capitais. Trata-se de diversas ações de fortalecimento da entidade, dentre elas uma eficiente fiscalização do mercado de valores mobiliários e a defesa e orientação dos investidores.</p> <p>A inobservância ou execução parcial das metas estabelecidas nos planos pode comprometer o desenvolvimento do mercado de capitais.</p>



CVM Comissão de Valores Mobiliários



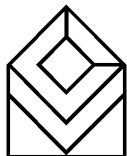
Objetos a serem auditados	Avaliação sumária quanto as premissas e riscos associados ao Plano
4. Verificação do atendimento às recomendações de auditorias da CGU e do TCU.	As recomendações da CGU e do TCU são de diversas naturezas: patrimonial, qualidade da informação, indicadores de eficiência, gestão orçamentária, etc. Assim, os riscos já estão contemplados nesta tabela. Relevante para a Administração, tendo em vista tratar-se de aperfeiçoamento da Gestão, alinhando-a com os interesses do Governo Federal.
5. e 6. Verificação do atendimento a recomendações de exames realizados pela Auditoria Interna da CVM.	Sua relevância está no fato de se obter ganhos de eficiência nos processos internos operados pela Autarquia. Risco de estagnação nos controles aprimoráveis, em virtude de não atendimento a recomendações da unidade de auditoria interna.
7. Plano Anual de Auditoria Interna.	O PAINT visa nortear os esforços da Auditoria Interna na análise e verificação dos processos e atividades desenvolvidos pela CVM no seu mandato de desenvolver o Mercado de Capitais Nacionais. Procura focar naqueles de apresentam maior risco de não atingir os objetivos propostos. É elaborado considerando todos os normativos emitidos pelos órgãos de controle interno e externo, bem como um Mapeamento de Risco nas Áreas Finalística e de Logística.
8. Relatório Anual de Auditoria Interna.	Visa informar a Autarquia, os órgãos de controle interno (CGU) e externo (TCU), e a sociedade em geral sobre a atuação da Auditoria Interna, sobre os trabalhos efetuados e as fraquezas de controles existentes na CVM.
9. Sistema de Gestão de Desempenho – SGD.	Atividade inserida no “ <i>framework</i> ” de controle do desempenho dos servidores da CVM.
10. Indicadores Institucionais da Auditoria Interna.	Objetiva monitorar o atingimento das metas estabelecidas para a Auditoria Interna. Parte do processo na Autarquia para monitorar a consecução dos seus objetivos.
11. Processo de Supervisão - Superintendência de Relação com Investidores Institucionais - SIN.	Processo importantíssimo para a Autarquia, sua atividade de monitoramento e “enforcement” dos participantes do Mercado de Capitais, buscando eliminar riscos classificados como prioritários, assim entendidos aqueles que apresentam, simultaneamente, alta probabilidade de ocorrência e alto



CVM Comissão de Valores Mobiliários



Objetos a serem auditados	Avaliação sumária quanto as premissas e riscos associados ao Plano
	potencial de dano. A sua não-observância poderá refletir em prejuízo à execução racional dos mandatos legais da Autarquia.
12. Processo de Registro - Superintendência de Normas Contábeis – SNC / GNA.	Processo importantíssimo para a Autarquia, sua atividade de monitoramento e “enforcement” dos participantes do Mercado de Capitais, buscando eliminar riscos classificados como prioritários, assim entendidos aqueles que apresentam, simultaneamente, alta probabilidade de ocorrência e alto potencial de dano. A sua não-observância poderá refletir em prejuízo à execução racional dos mandatos legais da Autarquia.
13. Administrar e fazer a cobrança das multas administrativas ou taxas de fiscalização.	A principal fonte de receita da CVM, prevista na Lei nº 7.940/89, é a Taxa de Fiscalização do Mercado de Capitais. Risco de perda de receita em virtude da ausência correta aplicação aos normativos relativos à matéria. Risco de ineficiência na arrecadação por conta das rotinas dos sistemas informatizados.



CVM *Comissão de Valores Mobiliários*

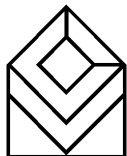


6. CÁLCULO DE H/H PARA O EXERCÍCIO DE 2019

A Unidade de Auditoria Interna da CVM é composta por cinco analistas, sendo um na função de Auditor-Chefe, e um Auxiliar de Serviços Gerais na função de secretariado e de apoio administrativo. O número de dias úteis previstos para a CVM para o ano de 2019 é de 241,5 dias, incluindo o rodízio de final de ano no serviço público federal. Destes, retiramos 22 dias/analista referentes a férias, reduzindo o saldo para 219,5 dias. Destes, excluímos 5 dias/analista relativos a treinamento, restando 214,5 dias/analista.

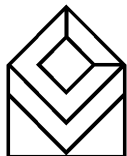
Assim, e considerando os quatro analistas que executam as auditorias, e considerando que um dos analistas trabalha em período reduzido de 6 horas diárias, temos um total de horas nominais de 6.521 H/H. Desse total retiramos 15%, a título de margem de segurança, considerando a participação dos analistas da AUD em eventos de interesse da administração e que não estejam diretamente ligados à atividade de auditoria interna; licenças médicas e demandas não planejadas, inclusive decorrentes de denúncias recebidas pela Ouvidoria da CVM, por exemplo. Também excluímos metade do tempo de um analista, que dá apoio às atividades de corregedoria que esta AUD também é responsável. Em consequência, o total de horas de auditoria para os quatro analistas é de 4.565 Horas.

A diferença entre o total de horas acima e o resultado ao final da tabela da página 19 é decorrente do fato de o objeto a ser auditado nº 1 (Prestação de Contas) estar, em parte, a cargo do Auditor-Chefe. Além dessa ação de auditoria, são despendidas horas a cargo do Auditor-Chefe relativas às atividades de revisão de todos os relatórios gerados pelos analistas para cada ação auditada, dando orientação técnica aos mesmos e fazendo o acompanhamento das tarefas; e, de consultoria/auditoria específicas demandadas pela alta administração da CVM, pelo TCU e pela CGU.



7. ANEXO 1: Resultado da avaliação de risco dos Processos Finalísticos

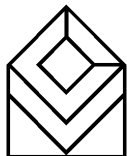
Macroprocesso	Avaliação do Risco	Resultado - Média
NORMATIZAÇÃO		46%
SDM	Risco Forte	39%
SEP	Risco Forte	44%
SIN	Risco Forte	52%
SMI	Risco Forte	42%
SNC	Risco Forte	57%
SOI	Risco Acentuado	30%
REGISTRO		36%
SDM	Risco Acentuado	30%
SEP	Risco Forte	36%



CVM Comissão de Valores Mobiliários



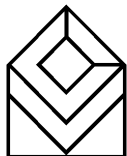
Macroprocesso	Avaliação do Risco	Resultado - Média
SIN	Risco Forte	38%
SMI	Risco Forte	38%
SNC	Risco Acentuado	26%
SOI	Risco Acentuado	30%
SRE	Risco Forte	38%
SUPERVISÃO		46%
SDM	Risco Acentuado	30%
SEP	Risco Forte	41%
SFI	Risco Forte	40%
SIN	Risco Forte	57%
SMI	Risco Forte	57%
SNC	Risco Forte	43%



CVM Comissão de Valores Mobiliários



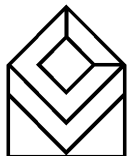
Macroprocesso	Avaliação do Risco	Resultado - Média
SOI	Risco Acentuado	30%
SPS	Risco Acentuado	26%
SRE	Risco Forte	39%
SANÇÃO		44%
SDM	Risco Acentuado	30%
SEP	Risco Forte	42%
SIN	Risco Forte	52%
SMI	Risco Forte	49%
SNC	Risco Forte	41%
SOI	Risco Acentuado	30%
SPS	Risco Forte	45%
SRE	Risco Forte	40%



CVM Comissão de Valores Mobiliários

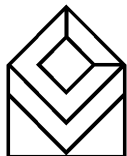


Macroprocesso	Avaliação do Risco	Resultado - Média
ORIENTAÇÃO		40%
SDM	Risco Acentuado	30%
SEP	Risco Forte	44%
SIN	Risco Acentuado	35%
SMI	Risco Forte	45%
SNC	Risco Forte	44%
SOI	Risco Acentuado	32%



8. ANEXO 2: Resultado da Avaliação de Risco dos Processos de Logística

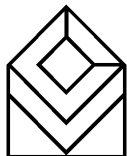
RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE RISCO 2018 ATIVIDADES DE SUPORTE Avaliadores: Servidores da SAD e STI		Avaliação do Risco	Avaliação atingida
Área	Processo / Atividade		% de Risco Total
STI-GST	Administração da rede LAN e WAN da CVM, incluindo acesso à Internet e parceiros.	Risco Crítico	70%
SSI-GST	Administração dos repositórios de dados da CVM, quer sejam bancos de dados relacionais comuns ou <i>datamarts</i> utilizados em ferramentas de business intelligence.	Risco Crítico	63%
STI-GSI e GST	Planejamento estratégico. Pesquisa e homologação de novas tecnologias. Elaboração de normas e padrões. Controle de qualidade dos serviços de TI prestados à CVM.	Risco Forte	54%
STI-GST	Administração dos sistemas operacionais e software básico em produção nos servidores da CVM (CPD).	Risco Forte	50%
STI-GSI	Administração dos dados da CVM - modelo de dados, padronização, integridade lógica.	Risco Forte	46%



CVM Comissão de Valores Mobiliários



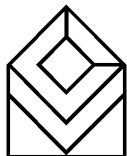
RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE RISCO 2018 ATIVIDADES DE SUPORTE Avaliadores: Servidores da SAD e STI		Avaliação do Risco	Avaliação atingida
Área	Processo / Atividade		% de Risco Total
SAD	Contabilidade	Risco Forte	40%
STI-GST	Gerenciar segurança de acesso a recursos de TI	Risco Acentuado	30%
STI-GSI	Gerenciar o desenvolvimento e a manutenção dos sistemas da CVM.	Risco Acentuado	30%
SAD - GAH – PLANEJAMENTO	Planejamento de mão de obra e administração de concursos públicos	Risco Acentuado	29%
SSI-GST	Estudo e confecção de documentos para processos licitatórios no âmbito de serviços, aplicativos ou equipamentos de TI.	Risco Acentuado	28%
SAD - GAC	Administrar e fazer a cobrança das multas administrativas ou taxas de fiscalização	Risco Acentuado	23%
SAD - GAL	Fazer licitações e contratos	Risco Acentuado	22%



CVM Comissão de Valores Mobiliários



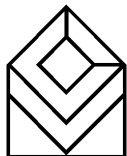
RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE RISCO 2018 ATIVIDADES DE SUPORTE Avaliadores: Servidores da SAD e STI		Avaliação do Risco	Avaliação atingida
Área	Processo / Atividade		% de Risco Total
STI-GSI e GST	Suporte e atendimento ao usuário final interno e externo dos recursos de TI utilizados pela CVM – sistemas, suítes de escritório, aplicativos específicos, produtos de acessibilidade, acessórios especiais, etc.	Risco Acentuado	20%
SAD - GAF	Execução financeira	Risco Acentuado	19%
SAD - GAH - APOSENTADORIA	Classificar os benefícios e a aposentadoria	Risco Acentuado	18%
SAD - GAS	Emitir diárias e passagens	Risco Acentuado	17%
SAD - GAS	Administrar o patrimônio	Risco Acentuado	16%
SAD - GAH – FOLHA	Elaborar a folha de pagamento	Risco Médio	16%
SAD - GAF	Execução orçamentária	Risco Médio	15%
SAD - GAH – REGISTRO	Análise de processos de direito não pecuniários	Risco Médio	15%



CVM Comissão de Valores Mobiliários



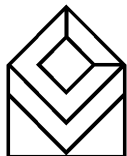
RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE RISCO 2018 ATIVIDADES DE SUPORTE Avaliadores: Servidores da SAD e STI		Avaliação do Risco	Avaliação atingida
Área	Processo / Atividade		% de Risco Total
SAD - GAS	Administrar os serviços gerais	Risco Médio	14%
SAD - GAH – REGISTRO	Atualização e manutenção do sistema cadastral	Risco Médio	14%
SAD - GAH – REGISTRO	Análise da legislação para instrução de processos	Risco Médio	14%
SAD - GAH – BENEFÍCIOS	Analisar, enviar informações, calcular e conferir os benefícios área saúde	Risco Médio	13%
STI-GST	Fiscalizar os contratos de TI em andamento, no âmbito de serviços, aplicativos ou equipamentos de TI, com base nas condições, padrões e métricas contratadas.	Risco Médio	12%
STI-GSI	Estudo e confecção de documentos para processos licitatórios no âmbito dos serviços de manutenção e desenvolvimento de sistemas de TI.	Risco Médio	12%
SAD - GAH – BENEFÍCIOS	Analisar, conferir e enviar informações relativas aos benefícios	Risco Médio	11%
SAD - GAH – REGISTRO	Realizar a admissão de cargo em comissão e cargo efetivo	Risco Médio	11%



CVM Comissão de Valores Mobiliários



RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE RISCO 2018 ATIVIDADES DE SUPORTE Avaliadores: Servidores da SAD e STI		Avaliação do Risco	Avaliação atingida
Área	Processo / Atividade		% de Risco Total
SAD - GAS	Administrar o almoxarifado	Risco Médio	10%
STI-GSI	Fiscalizar os contratos de TI em andamento, no âmbito dos serviços de manutenção e desenvolvimento de sistemas de TI, com base nas condições, padrões e métricas contratadas.	Risco Médio	9%
SAD - CAP – TREINAMENTO	Elaborar Plano de Capacitação Anual	Risco Fraco	6%
SAD - CAP – TREINAMENTO	Executar e controlar o Plano de Capacitação Anual	Risco Fraco	6%



9. GLOSSÁRIO

AUD	-	Unidade de Auditoria Interna
CGU	-	Controladoria Geral da União
CPD	-	Centro de Processamento de Dados
PAD	-	Processo Administrativo Disciplinar
PAINT	-	Plano Anual de Auditoria Interna
PAS	-	Processo Administrativo Sancionador
PPA	-	Plano Plurianual da União
RAINT	-	Relatório Anual de Auditoria Interna
SDM	-	Superintendência de Desenvolvimento de Mercado
SEP	-	Superintendência de Relações com Empresas
SFC	-	Secretaria Federal de Controle Interno
SFI	-	Superintendência de Fiscalização Externa
SIAFI	-	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIAPE	-	Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal
SIN	-	Superintendência de Relação com Investidores Institucionais
SMI	-	Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários
SNC	-	Superintendência de Normas Contábeis e Auditoria
SOI	-	Superintendência de Proteção e Orientação aos Investidores
SPIUnet	-	Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPS	-	Superintendência de Planejamento
STN	-	Secretaria do Tesouro Nacional
TAC	-	Termo de Ajuste de Conduta
TCU	-	Tribunal de Contas da União